



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.999, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares, referentes o período aquisitivo de 5-4-2018 a 4-4-2019 e vinte (20) dias referentes o período aquisitivo de 5-4-2019 a 4-4-2020, ao servidor Márcio Mariano Alexandre, a partir do dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de dezembro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal